

Portaria n.º 548/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve tornar sem efeito a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ALMELINA CASSIA DE ASSIS CARVALHO, matrícula 92456, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 2025.0.04331:

Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 02 da Portaria n.º 091/2020 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 11 de agosto de 2020, referente à averbação de tempo de contribuição de 14 anos, 06 meses e 18 dias, conforme a CTC/INSS emitida em 20/09/2019 sob o Protocolo nº. 21038020.1.00193/19-8.

Cuiabá-MT, 1 de Julho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7e501460

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar